



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	() Projeto Decreto Legislativo	() Projeto de Resolução	() Requerimento	(X) Indicação	() Moção	() Emenda	() Emendas a Lei Orgânica	() Parecer	() Outros (Proj. Lei Complementar)	Número	
1ª discussão () Única () / /																		037/21
2ª discussão () / /																		
Redação final / /																		
Conces. Vistas / /																		
Outros / /																		

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, DEM

PROTOCOLO: Recebi: / / As ____ H ____ Min. Secretaria	() APRESENTADA (O) EM, _____ / _____ / _____
--	--

**Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Márcio Fernandes Nunes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Poconé, buscar entendimentos a fim de determinar ao setor competente, colocação de placas e/ou sinalização para vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais, em frente á Câmara Municipal de Vereadores.

Considerando a Resolução do CONTRAN 304/200/ que regulamenta as vagas de estacionamento, principalmente por se tratar de órgão público a qual uniformiza em âmbito nacional os procedimentos para sinalização do uso de vagas regulamentadas para uso exclusivo de veículos utilizados no transporte de portadores de necessidades especiais ou dificuldade de locomoção.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de novembro de 2021.

Vereador Fábio de Oliveira, DEM.